



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 756/GR/UFFRS/2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Expediente Nº 07/2018 da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo Nº 23205.001473/2018-61), designada por meio da PORTARIA Nº 651/GR/UFFRS/2018, de 27 de junho de 2018, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, com base no Artigo 145 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela PORTARIA Nº 651/GR/UFFRS/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 27 de julho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício